



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO - PR

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1553/2017

Bom Sucesso, Quinta-Feira, 27 de Agosto de 2020

Edição Nº: 200

## 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 68/2019, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO E A EMPRESA R.S RODRIGUES FUNERÁRIA ME, DERIVADO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 23/2019.

O **MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO**, pessoa jurídica de direito público, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 75.771.261/0001-04, com sede na Praça Paraná, nº 77, em Bom Sucesso, Estado do Paraná, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Senhor **RAIMUNDO SEVERIANO DE ALMEIDA JUNIOR**, brasileiro, solteiro, portador do R.G. nº 7.937.831-3-SSP/PR, inscrito no CPF/MF sob nº 314.006.008-47, denominado simplesmente **CONTRATANTE**, e a empresa **R.S RODRIGUES FUNERÁRIA ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 07.060.828/0001-84, com sede na Rua José Pereira, 160, CEP 86940-000, Centro, em Bom Sucesso -PR, neste ato representada pelo **Sr. Ricardo da Silveira Rodrigues**, portador do R.G. nº 8.674.887-8 SSP/PR e inscrito no CPF/MF nº 050.423.589-35 a seguir denominada CONTRATADA, tendo em vistas o que dispõe as normas gerais da Lei Federal de Licitações e Contratos Administrativos, Lei nº 8666/93 e suas alterações, e demais disposições legais e regulamentares aplicáveis à espécie e ainda as condições da Pregão Presencial nº 23/2019, celebram o presente termo aditivo de acréscimo de valor, nos termos do art. 65, § 1º, da Lei nº 8666/93 e previsão contida Cláusula Nona, letra (e) do Contrato.

### **CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO**

§1º - Fica acertado entre as partes o 2º TERMO ADITIVO DE ACRÉSCIMO DE VALOR AO CONTRATO Nº 68/2019, PARA REDIMENSIONAMENTO DO OBJETO EQUIVALENTE À APROXIMADAMENTE 25% REFERENTE AO ITEM 1, nos termos do art. 65, § 1º da Lei nº 8666/93 resultando no aumento no valor de R\$ 8.400,00 (Oito Mil e quatrocentos reais), derivado do aumento de 25% na quantidade do Item do Contrato supra citado, cujo objeto é a Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços funerários para o Município de Bom Sucesso pelo período de 12 (doze) meses

§ 2º O valor do contrato passa a vigorar na quantia atual de R\$ 66.400,00 (Sessenta e seis mil e quatrocentos reais)

### **CLÁUSULA SEGUNDA – DAS ALTERAÇÕES**

Permanecem inalteradas as demais disposições do Contrato Original.

E por estarem cientes e acordes, os partícipes assinam o presente Termo Aditivo do Contrato em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Bom Sucesso - PR, 21 de agosto de 2020.

**RAIMUNDO SEVERIANO DE ALMEIDA JUNIOR**  
Prefeito Municipal

**R.S RODRIGUES FUNERÁRIA ME**  
CNPJ nº 07.060.828/0001-84  
Contratada



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO - PR

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1553/2017

Bom Sucesso, Quinta-Feira, 27 de Agosto de 2020

Edição Nº: 200

PORTARIA Nº-167/2020.

DATA: 27 de agosto de 2020.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM SUCESSO, Estado do Paraná, Senhor Raimundo Severiano de Almeida Junior, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei, resolve:

## C O N C E D E R :

Art.1º- Concede a Servidora Pública Municipal, senhora Maria Lucia Pimentel, matrícula nº- 200597, cargo ZELADORA, lotada no Departamento de Educação ,30(trinta) dias de férias, relativo ao período aquisitivo de 01/04/19 a 31/03/20, para usufruir de 27/08/20 a 25/09/20, devendo retornar suas atividades normais em 26/09/20.,

Art.2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art.3º- Registre-se e Publique-se.

Paço Municipal, 27 de agosto de 2020.

Raimundo Severiano de Almeida Junior  
PREFEITO MUNICIPAL



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO - PR

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1553/2017

Bom Sucesso, Quinta-Feira, 27 de Agosto de 2020

Edição Nº: 200

## INEXIGIBILIDADE Nº 010/2020

### Credenciamento/Chamamento Público nº 004/2020

Ratifico por este termo, o ato de **INEXIBILIDADE Nº 010/2020**, proveniente do Chamamento Público nº 004/2020, o qual objetiva o **Chamada Pública visando aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, para o atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE, durante o período de 01 (um) ano**, com fundamento no art. 26 da Lei Federal nº8.666/93, e tendo em vista os elementos que instruem o Processo nº 056/2020 do Edital de Chamamento Público Nº 004/2020, em favor da Pessoa Física CLEDINEIA GONÇALVES DE ABREU PEREIRA inscrita no CPF sob o nº 048.216.319-46, credenciado nos itens, 19, 20, 29.

PUBLIQUE-SE

Gabinete do Prefeito, 27 de agosto de 2020.

RAIMUNDO SEVERIANO DE ALMEIDA JUNIOR  
Prefeito Municipal



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO - PR

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1553/2017

Bom Sucesso, Quinta-Feira, 27 de Agosto de 2020

Edição Nº: 200

## INEXIGIBILIDADE Nº 010/2020

### Credenciamento/Chamamento Público nº 004/2020

Ratifico por este termo, o ato de **INEXIBILIDADE Nº 010/2020**, proveniente do Chamamento Público nº 004/2020, o qual objetiva o **Chamada Pública visando aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, para o atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE, durante o período de 01 (um) ano**, com fundamento no art. 26 da Lei Federal nº8.666/93, e tendo em vista os elementos que instruem o Processo nº 056/2020 do Edital de Chamamento Público Nº 004/2020, em favor da Pessoa Física MERIELEM SOUZA DOS SANTOS inscrita no CPF sob o nº 094.443.539-40, credenciado nos itens, 06, 10, 11, 12, 13, 14, 25, 28, 32.

PUBLIQUE-SE

Gabinete do Prefeito, 27 de agosto de 2020.

RAIMUNDO SEVERIANO DE ALMEIDA JUNIOR  
Prefeito Municipal



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO - PR

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1553/2017

Bom Sucesso, Quinta-Feira, 27 de Agosto de 2020

Edição Nº: 200

## INEXIGIBILIDADE Nº 010/2020

### Credenciamento/Chamamento Público nº 004/2020

Ratifico por este termo, o ato de **INEXIBILIDADE Nº 010/2020**, proveniente do Chamamento Público nº 004/2020, o qual objetiva o **Chamada Pública visando aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, para o atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE, durante o período de 01 (um) ano**, com fundamento no art. 26 da Lei Federal nº8.666/93, e tendo em vista os elementos que instruem o Processo nº 056/2020 do Edital de Chamamento Público Nº 004/2020, em favor da Pessoa Física NEUZA SOUZA DOS SANTOS inscrita no CPF sob o nº 830.901.009-59, credenciado nos itens, 06, 10, 12, 14, 17, 18, 22, 28, 32.

PUBLIQUE-SE

Gabinete do Prefeito, 27 de agosto de 2020.

RAIMUNDO SEVERIANO DE ALMEIDA JUNIOR  
Prefeito Municipal



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO - PR

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1553/2017

Bom Sucesso, Quinta-Feira, 27 de Agosto de 2020

Edição Nº: 200

## INEXIGIBILIDADE Nº 010/2020

### Credenciamento/Chamamento Público nº 004/2020

Ratifico por este termo, o ato de **INEXIBILIDADE Nº 010/2020**, proveniente do Chamamento Público nº 004/2020, o qual objetiva o **Chamada Pública visando aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, para o atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE, durante o período de 01 (um) ano**, com fundamento no art. 26 da Lei Federal nº8.666/93, e tendo em vista os elementos que instruem o Processo nº 056/2020 do Edital de Chamamento Público Nº 004/2020, em favor da Pessoa Física OSVALDO JUSTI inscrita no CPF sob o nº 324.144.129-68, credenciado nos itens, 16, 29 e 32.

PUBLIQUE-SE

Gabinete do Prefeito, 27 de agosto de 2020.

RAIMUNDO SEVERIANO DE ALMEIDA JUNIOR  
Prefeito Municipal



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO - PR

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1553/2017

Bom Sucesso, Quinta-Feira, 27 de Agosto de 2020

Edição Nº: 200

## INEXIGIBILIDADE Nº 010/2020

### Credenciamento/Chamamento Público nº 004/2020

Ratifico por este termo, o ato de **INEXIBILIDADE Nº 010/2020**, proveniente do Chamamento Público nº 004/2020, o qual objetiva o **Chamada Pública visando aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, para o atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE, durante o período de 01 (um) ano**, com fundamento no art. 26 da Lei Federal nº8.666/93, e tendo em vista os elementos que instruem o Processo nº 056/2020 do Edital de Chamamento Público Nº 004/2020, em favor da Pessoa Física ROSELENA SALOMÉ DE CAMPOS inscrita no CPF sob o nº 648.462.109-87, credenciado nos itens, 03, 05, 06, 18, 32.

PUBLIQUE-SE

Gabinete do Prefeito, 27 de agosto de 2020.

RAIMUNDO SEVERIANO DE ALMEIDA JUNIOR  
Prefeito Municipal



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO - PR

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1553/2017

Bom Sucesso, Quinta-Feira, 27 de Agosto de 2020

Edição Nº: 200

## INEXIGIBILIDADE Nº 010/2020

### Credenciamento/Chamamento Público nº 004/2020

Ratifico por este termo, o ato de **INEXIBILIDADE Nº 010/2020**, proveniente do Chamamento Público nº 004/2020, o qual objetiva o **Chamada Pública visando aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, para o atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE, durante o período de 01 (um) ano**, com fundamento no art. 26 da Lei Federal nº8.666/93, e tendo em vista os elementos que instruem o Processo nº 056/2020 do Edital de Chamamento Público Nº 004/2020, em favor da Pessoa Física WILIANS ALVES DA SILVA inscrita no CPF sob o nº 049.350.619-52, credenciado nos itens, 05, 06, 12, 17, 30, 31, 32, 35.

PUBLIQUE-SE

Gabinete do Prefeito, 27 de agosto de 2020.

RAIMUNDO SEVERIANO DE ALMEIDA JUNIOR  
Prefeito Municipal



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO - PR

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1553/2017

Bom Sucesso, Quinta-Feira, 27 de Agosto de 2020

Edição Nº: 200

## 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 81/2019 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2019

O **MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO**, pessoa jurídica de direito público, sito PRAÇA PARANÁ, 77, Estado do Paraná, neste ato, representada pelo Prefeito Municipal Senhor **RAIMUNDO SEVERIANO DE ALMEIDA JUNIOR**, brasileiro, solteiro, portador da C.I.R.G. nº 7.937.831-3-SSP/PR, inscrito no CPF/MF sob nº 314.006.008-47, denominado simplesmente **CONTRATANTE**, e de outro lado a empresa **CAROL COMERCIAL LTDA ME**, pessoa jurídica de direito privado, com endereço na Avenida Ney Braga, 452, CEP 87160-000, Vila Franchelo, em Mandaguaçu -PR, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 10.867.300/0001-26, neste ato representada por seu representante legal, Senhor **Jose Aparecido Rota**, Nacionalidade Brasileira, portador da Cédula de Identidade, R.G. nº 2.144.734-0 SSP-P, inscrito no CPF/MF, sob nº 327.218.209-82, doravante denominada **CONTRATADA**, firmam este **TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 081/2019**, tendo em vistas o que dispõe as normas gerais da Lei Federal de Licitações e Contratos Administrativos, Lei nº 8666/93 e suas alterações, e demais disposições legais e regulamentares aplicáveis à espécie e ainda as condições do Processo de **Pregão Presencial nº 010/2019**, celebram o presente termo aditivo, nos termos do art. 57, inciso II, da Lei nº 8666/93 e previsão contida **Cláusula Décima** do Contrato, conforme segue:

**CLÁUSULA PRIMEIRA** – Fica acertado entre as partes o 1º Termo Aditivo de **PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE VIGENCIA**, do contrato nº 081/2019, firmado pelas partes em 22/08/2019, cujo objeto é a Aquisição de materiais de copa e cozinha destinadas aos Departamentos do município de Bom Sucesso, pelo período de 12 (doze) meses, tendo em vista a existência de saldo no contrato.

§ 1º Fica **PRORROGADO O PRAZO DE VIGENCIA DO CONTRATO EM 12 (DOZE) MESES, OU SEJA, ATÉ 22/08/2021.**

**CLÁUSULA SEGUNDA** – Ficam ratificadas e permanecem inalteradas todas as demais cláusulas do **CONTRATO** originário, não explicitamente modificados neste **PRIMEIRO TERMO ADITIVO**.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma para um só efeito, juntamente com duas testemunhas.

Edifício da Prefeitura do Município de Bom Sucesso, Estado do Paraná, em 22 de agosto de 2020.

**RAIMUNDO SEVERIANO DE ALMEIDA JUNIOR**  
Prefeito Municipal

**CAROL COMERCIAL LTDA ME**  
CNPJ nº 10.867.300/0001-26  
Contratada



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO - PR

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1553/2017

Bom Sucesso, Quinta-Feira, 27 de Agosto de 2020

Edição Nº: 200

## TERMO DE RATIFICAÇÃO *INEXIGIBILIDADE Nº. 11/2020*

Ratifico por este termo, o ato de **INEXIGIBILIDADE Nº 11/2020**, proveniente do Chamamento Público Nº 005/2020, o qual objetiva o “**Credenciamento visando a contratação de empresa para a Prestação de Serviços e realização de exames Laboratoriais com base na tabela de preços do SUS, para atender os pacientes da rede Municipal de Saúde de Bom Sucesso**”, com fundamento no art. 25 Inciso I, da Lei Federal Nº 8666/93, e tendo em vista os elementos que instruem o Processo Nº 67/2020 do Edital de Chamamento Público Nº 005/2020, em favor do fornecedor conforme segue:

	<b>Fornecedor</b>	<b>CNPJ</b>	<b>VALOR (R\$)</b>
01	ADROALDO GASPAROTI DE BARROS E CIA LTDA-ME	07.175.889/0002-78	50.000,00

Gabinete do Prefeito Municipal, em Bom Sucesso/PR, 26 de agosto de 2020.

**RAIMUNDO SEVERIANO DE ALMEIDA JUNIOR**  
Prefeito Municipal